



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.565/17 de autoria do Vereador Lula Tôrres, que inclui no Calendário de Eventos do município de Caruaru-PE, o evento “Rios de Água Viva”.

Analizando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação, **com emendas**, ante o fato de que eventuais ilegalidades/inconstitucionalidades podem ser sanadas.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe emenda ao PL 7.565/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **favorável** ao Projeto Legislativo em espeque.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2017.¹

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Fagner Fernandes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

¹ Assinado digitalmente em 05/09/2017 por motivos técnicos.

Rua 15 de Novembro, nº 201, Bairro Nossa Sra. Das Dores – Caruaru (PE), inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.180/0001-20
www.camaracaruaru.pe.gov.br / camara.caruaru@uol.com.br Fone – 3701-1850 Ramal 259